

### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO- PROPESP

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital PROPESP 03/2010- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFSul – BIC/IFSul

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, prof. Lúcio Almeida Hecktheuer, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de propostas de projetos de iniciação científica e projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, para serem contemplados com bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFSul – **BIC/IFSul**, de acordo com as disposições deste Edital.

#### 1. INTRODUÇÃO

Através desse edital serão selecionados projetos para serem contemplados com bolsas na modalidade Bolsas de Iniciação Científica Institucional- BIC. Nesse programa será garantido que cada *campus* seja contemplado com no mínimo três bolsas, incluídas as bolsas obtidas no edital 02/2010 dos programas PIBIC/PIBITI/PROBIC, desde que o *campus* tenha projetos aprovados nesse edital.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IFSul – **BIC/IFSul**- é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico assim como iniciação à pesquisa de alunos do ensino técnico e da graduação. O BIC/IFSul se constitui no financiamento de bolsas de iniciação científica (IC) com recursos do IFSul. Serão contemplados 24 projetos com bolsa nessa modalidade, sendo uma bolsa por projeto e por orientador.



Constituem-se como objetivos do O BIC/IFSul:

√ despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de nível médio e de graduação;

✓ propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de

iniciação à pesquisa para alunos de nível médio e de graduação;

✓ contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;

√ estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos nas

atividades científicas e tecnológicas;

✓ proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a

aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisas, bem como

estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da

criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto

direto com os problemas de pesquisa.

2. PROJETO DE PESQUISA

a) Deve priorizar o trabalho coletivo e interdisciplinar.

b) Deve focalizar assuntos de relevância social e científica.

c) Deve atestar qualidade e a complexidade do tratamento científico-

tecnológico que esteja empregando na pesquisa.

d) Deve ter relevância para a formação do aluno.

e) Os projetos serão avaliados por comitê institucional.

f) Os projetos devem propor, além de outros objetivos bem definidos,

publicação científica e/ou o desenvolvimento de produtos com potencial

comercial (propostas para o programa PIBITI) que possam gerar impactos

econômicos, educacionais, sociais e ambientais.

g) Considerando-se os objetivos deste programa, não serão aceitos ou

avaliados projetos de extensão.

h) Cada orientador poderá submeter uma única proposta de projeto de

pesquisa em adesão a este edital, para concorrer a uma bolsa BIC/IFSul.



#### 3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- a) Ser servidor efetivo do IFSul com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva (DE), com o título de **mestre** ou **doutor**, que tenha produção científica ou tecnológica recente, evidenciada no seu currículo Lattes.
- b) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado.
- c) Possuir experiência na formação de recursos humanos.
- d) Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse. Também deve observar que a aluno indicado não tenha previsão de conclusão do curso durante a vigência da bolsa.
- e) O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, num período de até três meses antes do término do programa.
- f) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
- g) É vedado ao orientador repassar a outro, a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à coordenação de bolsas da Instituição.
- i) É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

#### 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFSul em cursos do **ensino técnico ou de graduação**.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra Instituição.
- c) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- d) Ser selecionado e indicado pelo orientador.



- e) Apresentar na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica anual do IFSul sua produção científica ou tecnológica, sob a forma de apresentação oral ou pôster.
- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista de iniciação científica do IFSul.
- g) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas do CNPq ou FAPERGS ou bolsas de outras instituições.
- h) Devolver ao IFSul em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- i) Apresentar Currículo Lattes do CNPq atualizado.
- j) Apresentar cópia da Identidade e CIC/CPF.
- Apresentar relatórios mensais e final no prazo estipulado pela Coordenação das Bolsas de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pósgraduação.
- m) Seguir o plano de trabalho definido no projeto.

## 5. INSCRIÇÃO

Os orientadores deverão encaminhar, através de protocolo junto ao seu *campus*, à Coordenação das Bolsas de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação a documentação abaixo relacionada, sendo que os itens e, f, g, h, i, j, k podem ser encaminhados diretamente a PROPESP até o dia 09/07/2010:

- a) Projeto de Pesquisa 2 cópias impressas e uma cópia em meio digital.
- b) Currículo Lattes do professor orientador- 1 cópia impressa.
- c) Ficha de inscrição de Projeto de Pesquisa (anexo I)- 1 cópia impressa.
- d) Plano de trabalho do aluno candidato a bolsista- 2 cópias impressas.
- e) Currículo Lattes do aluno candidato a bolsista 1 cópia impressa.
- f) Cópia do CPF e carteira de Identidade do aluno candidato a bolsista- 1 cópia impressa.
- g) Cópia do comprovante de matrícula do aluno candidato a bolsista 1 cópia impressa.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

h) Declaração do aluno candidato a bolsista de não possuir vinculo empregatício e não estar recebendo outro tipo de bolsa - 1 cópia impressa.

i) Ficha de inscrição do aluno candidato a bolsista (anexo II) - 1 cópia impressa.

j) Termo de autorização do campus assinado pelo Diretor(a) Geral do

campus para desenvolvimento da pesquisa na Instituição, disponível no

endereço

http://www.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\_docman&Itemid=358.

k) Formulário de cadastro do projeto de pesquisa, disponível no endereço

http://www.ifsul.edu.br/portal/index.php?option=com\_docman&Itemid=358.

Obs.: os itens :- e, f, g, h, i, j, k - referentes a documentação do aluno

bolsista e cadastro do projeto devem ser entregues até 09/07/2010 na

Coordenação das Bolsas de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa,

Inovação e Pós-graduação.

Inscrições protocoladas fora do período indicado no cronograma deste

edital não serão aceitas.

6. DO PROJETO DE PESQUISA E DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

a) O projeto deve ser caracterizado como pesquisa científica ou como pesquisa

de inovação, ou seja, pesquisa que vise gerar um novo produto ou processo.

b) O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens: Identificação (Título do

projeto, grupo de pesquisa, professor orientador, grande área e sub-área do

projeto (conforme CNPq), resumo, introdução/fundamentação

teórica/justificativa, objetivos, material e métodos, cronograma físico de

execução, orçamento, fonte de financiamento (se existir), resultados

esperados, referência bibliográfica (conforme normas da ABNT), equipe

executora e local em que será desenvolvida a pesquisa.

c) O plano de trabalho do aluno bolsista deverá observar a seguinte estrutura

básica: título do projeto, objetivos, atividades proposta para o estudante e os

métodos adotados para cada atividade, cronograma de execução, resultados

esperados.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

d) Os projetos deverão conter no máximo 20 páginas, fonte Arial ou Times New

Roman, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5. O plano de

Trabalho deve conter no máximo 10 páginas, fonte Arial ou Times New Roman,

tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

a) A análise e o julgamento dos projetos serão feitos pelo Comitê Institucional

das Bolsas de Iniciação Científica.

b) O resultado será homologado pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-

graduação.

c) Os critérios de avaliação para concessão de bolsa encontram-se no anexo III

deste edital.

8. RECURSOS

Cabe recurso ao julgamento dos projetos. Os recursos deverão ser

encaminhados, através do protocolo do campus, à Coordenação das Bolsas de

Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do

IFSul, e enviada copia digitalizada do recurso completo para o email

propesp@ifsul.edu.br. Os recursos serão julgados pelo Comitê Institucional.

9. CANCELAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E/ OU DA BOLSA

A concessão de apoio financeiro será cancelada caso o aluno bolsista

apresente frequência inferior a 75% no seu curso matriculado, obtenha

reprovação durante a vigência da bolsa ou caso venha a ocorrer fato cuja

gravidade justifique tal procedimento, sem prejuízo de outras providências

cabíveis.

10. RESULTADOS E AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Os bolsistas deverão apresentar sua produção científica ou tecnológica sob

a forma de apresentação oral ou pôster na Jornada de Iniciação Científica e

Tecnológica do IFSul. O desempenho do bolsista será avaliado pelo Comitê

Institucional de Avaliação de Bolsas de Iniciação Científica e por critérios da



própria instituição. Os resumos dos trabalhos dos bolsistas serão publicados em livro, CD ou na página da instituição na Internet.

#### 11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	28 de maio de 2010
Data limite para entrega das propostas	Até 11 de junho de 2010
Análise das propostas	12 de junho a 21 de junho de 2010
Divulgação dos resultados parciais	22 de junho de 2010
Prazo para recursos	23 e 24 de junho de 2010
Julgamento dos recursos	28 de junho de 2010
Divulgação dos resultados Finais	29 de junho de 2010
Data limite para entrega da	09 de julho de 2010
documentação do aluno	
Período de execução	12 meses - de 01 de agosto de 2010 até 31 de
	Julho de 2011
Apresentação da produção	Junho de 2011
Entrega do relatório final	Até 31 de julho de 2011

Lúcio Almeida Hecktheuer Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



# ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1.	Identifica	acão	do	Pro	ieto
٠.	Idontino	ayuu	au		

Inscrição nº	(preenchido pela Pró-reitoria)
Título do Projeto	
Campus	
Área e Sub-área	
do conhecimento	
(CNPq)	
Tipo de projeto	
(Clentífico ou	
Tecnológico)	

#### 2. Identificação do professor orientador

Nome	
Titulação	
Área de atuação	
Regime de trabalho	
Telefone para contato	
e-mail	

#### 3. Participação em Grupo de Pesquisa:

Nome do Grupo	
Nome do líder	
Instituição	

Assinatura:

Professor orientador



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO CANDIDATO A BOLSISTA								
1. Identificação do Projeto								
Título do Projeto	)							
Campus								
Área d	lo							
conhecimento								
2. Identificação d	do prof	fessor orientador						
Nome								
Telefone para co	ntato							
e-mail								
3. Identificação d	do alun	no bolsista						
Nome			Compotes					
Curso			Semestre					
e-mail			Fone					
CPF			Data nascimento					
Cl								
Nome da mãe								
Nome do pai								
Endereço								
1								
Obs.: Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular. CI: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade. Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.								
4. Dados bancári	ios do	aluno candidato a bo	olsista					
Banco (Nº e nom	ne)							
Agência								
Nº da Conta								
Conta individual, de preferência, conta corrente. Assinaturas:								

Professor orientador Aluno candidato a bolsista



# ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Critérios				
a) Mérito do projeto de pesquisa	30%			
b) Mérito do pesquisador orientador	70%			

# PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO:

#### a) Mérito do projeto de pesquisa (Peso 30%)

	Avaliação					
Critérios	Atende	Não atende	Atende em parte	peso		
1- Tema da Pesquisa				1		
O tema está corretamente delimitado?						
<ul><li>2- Formulação do problema</li><li>Foi evidenciado o problema de pesquisa?</li></ul>				1		
3- Justificativa Existe aplicabilidade do projeto?				1		
4- Objetivos Os objetivos do projeto são coerentes com o tema da pesquisa?				1		
5- Fundamentação teórica As bibliografias pesquisadas são fontes relevantes e atualizadas para execução do projeto? O Texto está claro e foi bem escrito?				1		
6- Material e métodos Os Materiais e métodos da proposta contemplam os objetivos específicos do projeto?				1		
7- Cronograma O cronograma proposto esta de acordo com o tempo previsto para realização do projeto?				1		
8- Recursos e local Há viabilidade financeira, de material, equipamentos e local para realização do projeto?				1		
9- Plano de trabalho do bolsista O plano de trabalho do aluno bolsista prevê a iniciação do estudante em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação?				2		



Obs.: atende: valor 1; atende em parte: valor 0,5; não atende: valor 0

## b) Mérito do Professor-Orientador (peso 70%)

NOME	DO SOLICITANTE:	Nº de inscrição:						
	DISCRIMINAÇÃO	_						
	Estas informações deverão ser extraídas do currículo Lattes/CNPq lo de 2007 ao atual)	VALOR POR ITEM	QTDE	VALOR FINAL				
(Nota p	oor Item) X (qtde) = Valor							
	ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDIT	ORIAI						
	1.1 – Qualis A1	15						
	1.2 – Qualis A2	12						
	1.3 – Qualis B1	10						
1	1.4 – Qualis B2	7						
	1.5 –Qualis B3	6						
	1.6 – Qualis B4	5						
	1.7 – Qualis B5	4						
	1.8 – Qualis C	3						
	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS	,						
	2.1 – Eventos internacionais	5						
2	2.2 – Eventos nacionais ou latinos	4						
	2.3 – Eventos locais ou regionais	2						
	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS							
3	RESUMOS E RESUMOS EXPANDIDOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTO	<i>J</i> 3						
	3.1 – Resumos e Resumos expandidos	1						
4	DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE PRODUTOS COM PATENTE OBTIDA OU SOFTWARE COM REGISTRO	15						
	LIVROS							
	5.1 – Livro - editado por editora internacional	20						
_	5.2 – Livro - editado por editora nacional	10						
5	5.3 – Livro organizado	5						
	5.4 – Capítulos em livro - editado por editora internacional	10						
	5.5 – Capítulos em livro - editado por editora nacional	5						
	ORIENTAÇÃO E CO-ORIENTAÇÃO							
	6.1 – orientação de Iniciação Científica concluída-	1						
	6.2 – orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da graduação (TCC) ou monografia da especialização	1,5						
	6.3 – orientação de mestrado em andamento	2						
6	6.4 – orientação de doutorado em andamento	3						
	6.5 – orientação de mestrado concluído	3						
	6.6 – orientação de doutorado concluído	5						
	6.7 – Co-orientação de mestrado concluído	1						
	6.8 – Co-orientação de doutorado concluído	2						
	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA							
7	7.1- participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (limite 10 pontos)	10						



#### **Anexo IV**

# <u>DECLARAÇÃO</u>

Eu,							_, porta	ador	do	CPF	
	, RG							_, de	clard	não	
		empregatício									
						Data e a	assinatur	a do d	decla	 arante	

This document was created with Win2PDF available at <a href="http://www.win2pdf.com">http://www.win2pdf.com</a>. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.